



Cargo: **Fiscal Tributário**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE DESEJÁVEL

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTO E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ O Ocupante deve ter condições, conhecimentos e habilidades para atender e cumprir todas as atribuições de seu cargo.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I – No IPTU – Atribuição de Fiscal:

- ✓ Análise e crítica dos relatórios de lançamento por bairro, por tipo de utilização dos imóveis, por valor lançado e outras modalidades de relatórios.
- ✓ Análise e parecer sobre reclamação ou recurso de contribuintes.
- ✓ Análise e aprovação/recomendação de retificação de dados cadastrais e de parcelamento de débitos.
- ✓ Aprovação/recomendação de novo lançamento ou por ofício.
- ✓ Procedimentos Fiscais de Diligência Interna.
- ✓ Procedimentos Fiscais Administrativos.

II – No ISS – Atribuição de Fiscal:

- ✓ Enquadramento por tipo de ISS de novos contribuintes ou alterações cadastrais.
- ✓ Análise e crítica dos relatórios de lançamento por tipo de ISS (Profissionais Autônomos, Sociedades Profissionais, Empresas).
- ✓ Análise e crítica dos relatórios de retenção de ISS na fonte, tanto de pagamentos da Municipalidade, quanto de empresas, se assim determinar.
- ✓ Atendimento de contribuintes na liberação de documentos fiscais, cálculo do imposto e acessórios, solucionar questões, cumprimento de notificações, etc.
- ✓ Análise, autorização/recomendações de concessão de parcelamentos de débitos fiscais.
- ✓ Procedimentos Fiscais de Fiscalização externa.
- ✓ Procedimentos Fiscais de Diligência externa ou interna.
- ✓ Procedimentos Fiscais Administrativas.

III – No ITBI – Atribuição de Fiscal:

- ✓ Atendimento de contribuintes para cálculo do imposto (quando ainda não informatizado o serviço).
- ✓ Análise, autorização/recomendação de emissão de guia e valor em processo administrativo.
- ✓ Análise, autorização/recomendações de emissão de guia e valor em processo judicial originário da Procuradoria Municipal.
- ✓ Análise e crítica dos relatórios de transmissões imobiliárias, encaminhados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, quando a Lei local determina.
- ✓ Procedimentos Fiscais de Fiscalização externa nos Cartórios de Registro de Imóveis.

IV – No repasse ICMS – Atribuição de Fiscal:

- ✓ Acompanhar e manter atualizado o cadastro de pessoas jurídicas comerciais e industriais, além de serviços de transporte intermunicipal e telecomunicações.
- ✓ Examinar e classificar nos respectivos códigos de atividades as novas empresas cadastradas.
- ✓ Cruzar informações, se houver convênio com o Estado, sobre cadastramento das empresas.



- ✓ Efetuar diligência de verificação na emissão das Declarações Anuais de ICMS das empresas.
- ✓ Elaborar recursos de inclusão de Declarações e casos de 2ª Via.
- ✓ Acompanhar os resultados de fixação de índices de participação dos municípios.

V – Nas Taxas – Atribuição de Fiscal:

- ✓ Nos casos de Taxas, a ação dos Fiscais vai depender da legislação local, no tocante às taxas cobradas. As taxas de contraprestação de serviços (taxa de expediente, taxa de cemitério, taxa de coleta de lixo, etc.) não sofrem, normalmente, uma ação direta do Fiscal Tributário, mas deveria ser de competência da fiscalização tributária a análise e crítica dos relatórios mensais de receita de cada tipo dessas taxas, dando ciência à autoridade superior de seu andamento e normalidade dos valores arrecadados.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental.
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.



Cargo: **Fonoaudiólogo**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE:

- ✓ Curso Superior com Registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da atuação profissional especializada.
- ✓ Ter noções de saúde Pública
- ✓ Ter liderança e coordenação de pessoas

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Realizar diagnósticos e intervenções nos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem apresentados pelos alunos e demais pacientes do Município;
- ✓ Oferecer palestras aos servidores da Rede Municipal e auxiliar especialistas e professores na condução de alunos com dificuldades fonoaudiológicas;
- ✓ Elaborar pesquisas na área e desenvolver programas preventivos e orientativos.

4. OUTROS:

- ✓ Fonoaudiólogo caracteriza-se como um indivíduo criativo, curioso, versátil, com habilidades manuais, paciente, pesquisador, persistente, flexível, dinâmico e postura profissional.

Handwritten signature



Cargo: **Nutricionista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de nutrição aplicada;
- ✓ Noções de técnicas e procedimentos científicos;
- ✓ Habilidade numérica;
- ✓ Noções de Ciência da Saúde Pública;
- ✓ Noções de Ciência da Nutrição e Alimentação.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

No Serviço de Ensino:

- ✓ Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares da educação pública;
- ✓ Estimular a identificação de escolares com necessidades nutricionais específicas;
- ✓ Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar;
- ✓ Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
- ✓ Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- ✓ Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos;
- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de teste de aceitabilidade quando se fizer necessário;
- ✓ Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações;
- ✓ Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição e gêneros alimentícios;
- ✓ Elaborar e implementar o Manual de Boas Práticas para serviço de alimentação de fabricação e controle para UAN;
- ✓ Elaborar o plano anual de trabalho do PNAE;
- ✓ Assessorar o CAE.

No Serviço de Saúde:

- ✓ Planejar, orientar, supervisionar programas de nutrição nas Unidades Básicas de Saúde no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD;
- ✓ Pesquisa sobre o estado nutricional da população;
- ✓ Orientar campanhas de saúde pública;
- ✓ Balancear alimentação, prescrever dietas, etc.
- ✓ Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;
- ✓ Realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas;
- ✓ Prestar assistência nutricional e dietoterápica; promover educação nutricional;
- ✓ Prestar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;
- ✓ Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos;
- ✓ Prescrever suplementos nutricionais;
- ✓ Solicitar exames laboratoriais;



- ✓ Prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição a coletividades e indivíduos, sadios e enfermos, em instituições públicas e privadas, em consultório de nutrição e dietética e em domicílio;
- ✓ Avaliar o estado nutricional dos pacientes em internação domiciliar;
- ✓ Identificar os pacientes desnutridos ou em risco nutricional;
- ✓ Determinar os requerimentos nutricionais individualizados;
- ✓ Avaliar com o médico a melhor indicação da via de nutrição mais adequada para a terapia nutricional;
- ✓ Monitorar o estado nutricional do paciente desde a admissão até a alta.

4. OUTROS

- ✓ Liderança, sociabilidade e desembaraço;
- ✓ Raciocínio espacial;
- ✓ Capacidade física, intelectual bem desenvolvida.

Handwritten signature



Cargo: Psicólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Domínio das técnicas próprias da atuação profissional especializada.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

No serviço de Saúde:

- ✓ Participar de equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaborar programas/campanhas específicas;
- ✓ Planejar e executar programas comunitários de saúde, lazer e recreação do município;
- ✓ Elaborar pesquisas sobre saúde mental e desenvolver programas preventivos e orientativos;
- ✓ Elaborar diagnósticos, tratamento e acompanhamento aos pacientes carentes;
- ✓ Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para proceder a orientação, seleção, treinamento e readaptação.

No Serviço Social:

- ✓ Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS, da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- ✓ Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- ✓ Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- ✓ Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- ✓ Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- ✓ Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- ✓ Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- ✓ Manter-se em permanente processo de ESCOLARIDADE profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- ✓ Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- ✓ Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS e do CREAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.

No Serviço de Educação:



- ✓ Colaborar para que a escola cumpra, da melhor maneira possível, sua principal função social, qual seja, socializar junto aos alunos o conhecimento sócio-historicamente construído pela humanidade;
- ✓ Contribuir, por meio disso, para sua formação enquanto sujeitos críticos, reflexivos e conscientes de sua inserção social;
- ✓ Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.
- ✓ Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- ✓ Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão;
- ✓ Raciocínio verbal.

ud



Cargo: **Psicopedagogo**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da atuação profissional especializada.
- ✓ Ter noções de saúde Pública
- ✓ Dominar temas como Dificuldades de Aprendizagem, Operações mentais e funções cognitivas.
- ✓ Ter liderança e coordenação de pessoas

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar diagnósticos e intervenções nas dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos e demais pacientes do Município.
- ✓ Oferecer palestras aos servidores da Rede Municipal e auxiliar especialistas e professores na condução de alunos com dificuldades de aprendizagem.
- ✓ Elaborar pesquisas na área e desenvolver programas preventivos e orientativos.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional criativo, versátil, com habilidades manuais, paciente, pesquisador, persistente, flexível, dinâmico e postura profissional.
- ✓ É multi-especialista em aprendizagem humana.

ueh



Cargo: **Técnico de Segurança do Trabalho**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Ensino Médio completos.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da atuação profissional especializada.
- ✓ Ter noções de Saúde Pública
- ✓ Ter liderança e coordenação de pessoas

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST);
- ✓ Realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área;
- ✓ Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- ✓ Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;
- ✓ Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- ✓ Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- ✓ Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

4. OUTROS

- ✓ Raciocínio verbal;
- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

10



Cargo: Terapeuta Ocupacional

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Participar de equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaborar e executar programas/campanhas específicas;
- ✓ Elaborar pesquisas sobre saúde mental e desenvolver programas preventivos e orientativos;
- ✓ Avaliar o paciente em seus aspectos físicos, psicossociais e ambientais que impedem o desenvolvimento de suas habilidades funcionais;
- ✓ Analisar e prescrever atividades que ajudem a promover a melhora do paciente e de sua qualidade de vida;
- ✓ Orientar a família ou responsáveis que acompanhem o caso;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas à função, por determinação do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio lógico.



Cargo: **Topógrafo**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio Técnico em Agrimensura e registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware.
- ✓ Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS.
- ✓ Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word.
- ✓ Noções da planilha de cálculo MS-Excel.
- ✓ Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados.
- ✓ Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.
- ✓ Conceitos básicos de Internet.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
- ✓ Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais;
- ✓ Planejar e controlar a execução dos trabalhos de levantamento do relevo de terrenos e outras áreas;
- ✓ Redigir análises e cálculos envolvidos na execução de trabalhos topográficos;
- ✓ Estabelecer medidas de terrenos através de aparelhos especiais;
- ✓ Usar mapas antigos, plantas, títulos de propriedade e fatos quando necessário;
- ✓ Executar levantamentos de campo (urbano e rural), planimétrico, altimétrico ou planialtimétrico, de áreas de terra, glebas, para cadastramento da situação da área, seu relevo, suas divisas, acidentes físicos existentes, fornecendo dados para decisões na área de projeto e planejamento urbano e rural;
- ✓ Executar nivelamentos expedidos ou com uso de aparelhos de áreas de terra ou para serviços de locação de obras de engenharia civil, arquitetura e outros serviços na área da construção;
- ✓ Executar medições expedidas ou com o uso de aparelhos de imóveis urbanos e rurais, suas medidas, confrontações, recuos, locação, tanto como levantamento prévio (projeto), como para a locação dos serviços (obras);
- ✓ Executar cálculos topográficos e geodésicos com elaboração de planilhas, cadernetas de campo e demais métodos topográficos de cálculo e conferência de medidas;
- ✓ Subsidiar os técnicos (arquitetos, engenheiros) e os demais profissionais no que diz respeito aos trabalhos de projeto ou outros serviços técnicos para os quais os dados topográficos são necessários;
- ✓ Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- ✓ Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionamentos e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para



determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de níveis e outras características de superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edificações;

- ✓ Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, orientando seus auxiliares na execução dos trabalhos;
- ✓ Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos;
- ✓ Atualizar-se das novas técnicas de trabalho visando aperfeiçoamento e melhoria na prestação de serviços;
- ✓ Elaborar relatórios periódicos dos serviços prestados e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- ✓ Participar de reuniões com os Engenheiros, Arquitetos e demais profissionais relacionados com sua área de atuação, visando facilitar o planejamento e desenvolvimento dos serviços;
- ✓ Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- ✓ Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- ✓ Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos.

4. OUTROS

- ✓ Atenção concentrada, exatidão, meticulosidade;
- ✓ Habilidades numéricas;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal.

Handwritten signature



Cargo: **Veterinário**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Noções de saúde pública.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Inspecionar visualmente o estado de saúde dos animais;
- ✓ Realizar testes e análises para verificar a saúde dos animais abatidos, quando possível;
- ✓ Elaborar roteiro para abates;
- ✓ Convocar equipe e caminhões para a distribuição das carnes;
- ✓ Assegurar-se das limpezas obrigatórias e necessárias de todas as instalações do matadouro;
- ✓ Determinar destino final das vísceras e ossos conforme determinação superior;
- ✓ Exercer as ações de vigilância sanitária diretamente, com severa fiscalização sobre a Qualidade e Higiene dos alimentos expostos à venda;
- ✓ Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços localizados no município, conforme disposto em Lei;
- ✓ Exercer ações referentes às condições e ao ambiente de trabalho, bem como as relativas à saúde do trabalhador
- ✓ Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo a fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
- ✓ Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- ✓ Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- ✓ Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.
- ✓ Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anátomo-patológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;
- ✓ Promover melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
- ✓ Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade;



- ✓ Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

5. OUTROS

- ✓ Capacidade física;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Atenção concentrada, meticulosidade, exatidão.

ueh



Cargo: **Médico Cardiologista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE:

- ✓ Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS:

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde;
- ✓ Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas;
- ✓ Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva;
- ✓ Realizar exames de hipertensão pulmonar;
- ✓ Realizar exames de aterosclerose;
- ✓ Realizar exames de doença arterial coronária;
- ✓ Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio;
- ✓ Realizar terapêutica em cardiologia;
- ✓ Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária).

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

Handwritten signature



Cargo: **Médico Cirurgião**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na Área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar avaliação cirúrgica ambulatorial e cirurgias;
- ✓ Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratórios, definindo tratamento, preservando medicamentos;
- ✓ Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- ✓ Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.



Cargo: **Médico Clínico Geral**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Acompanhar e diagnosticar possíveis problemas de saúde em seus pacientes;
- ✓ Identificar sintomas, pedir e analisar exames, prescrever medicamentos;
- ✓ Encaminhar pacientes para especialistas adequados e tratar doenças que não necessitam de intervenções cirúrgicas;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

wh



Cargo: Médico Dermatologista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Diagnosticar, tratar e prevenir doenças da pele, pelos, mucosas, cabelos e unhas, que doenças dermatológicas que afetam a pele de crianças, adultos e idosos;
- ✓ Orientar sobre cuidados gerais, solucionar problemas estéticos e trabalhar na manutenção da beleza da pele. Veja algumas doenças que os dermatologistas tratam: acne (espinhas), alergias, vitiligo, psoríase, queda de cabelos, hanseníase (lepra) e câncer da pele;
- ✓ Diagnosticar e tratar outras doenças nas mucosas, como afecções na boca, lábios, gengiva, língua e também na área genital;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

me



Cargo: **Médico do Trabalho**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Implementar ações para promoção da saúde ocupacional, com o objetivo de buscar a prevenção das doenças no exercício profissional e controles dos riscos ambientais, diretamente ligada a normas governamentais na **promoção de saúde do trabalhador**, e que servem para fazer com que o trabalhador exerça sua função sem que sua saúde e qualidade de vida estejam em risco;
- ✓ Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional.
- ✓ Coordenar programas e serviços em saúde;
- ✓ Executar Exames Admissoriais e Demissionais, que servem para demonstrar a qualidade de saúde na entrada e saída, de forma que evidencie se o trabalhador sofreu algum dano no tempo em que esteve empregado, podendo solicitar exames complementares que julgar necessário;
- ✓ Executar exames periódicos de todos os servidores públicos municipais ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- ✓ Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- ✓ Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores públicos municipais, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- ✓ Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional, dentro do Município de Santa Rita do Sapucaí;
- ✓ Participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho em todo o Município de Santa Rita do Sapucaí.
- ✓ Participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;



- ✓ Elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade.
- ✓ Participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores;
- ✓ Encaminhar os servidores públicos Municipais Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
- ✓
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

33



Cargo: **Médico Ginecologista/Obstetra**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Implementar ações para promoção da Saúde da Mulher;
- ✓ Realizar os exames preventivos;
- ✓ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ✓ Tratar das doenças ligadas ao aparelho reprodutivo feminino;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

3



Cargo: **Médico Infectologista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE:

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da especialidade solicitada;
- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação pessoal;
- ✓ Domínio das técnicas relativas à especialidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar atendimento especializado em Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Realizar o preenchimento de Fichas de notificação compulsória;
- ✓ Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratórios, definindo tratamento, preservando medicamentos;
- ✓ Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social;
- ✓ Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades;
- ✓ Efetuar acompanhamento clínico (ambulatório e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- ✓ Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.

vvh



Cargo: Médico Nefrologista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar assistência médica em Nefrologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- ✓ Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- ✓ Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- ✓ Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- ✓ Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discipulação;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

3



Cargo: **Médico Ortopedista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar de lesões e disfunções no sistema locomotor, ou seja, nos músculos e ossos das mãos, braços, pés, pernas, coluna, quadril, etc.
- ✓ Promover o tratamento e reabilitação do sistema lesionado, além de zelar pelo bem-estar e pela prevenção de possíveis lesões;
- ✓ Solicitar exames detalhados e específicos para descobrir as razões do problema;
- ✓ Elaborar o tratamento do paciente;
- ✓ Informar o paciente dos cuidados que deverão ser tomados durante o tratamento;
- ✓ Indicar uma equipe de fisioterapia que auxiliará a recuperação do paciente;
- ✓ Prescrever remédios e pomadas que deverão ser utilizados, acompanhar a recuperação do paciente, observando os progressos do tratamento, recorrendo ao traumatologista, quando necessário;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

tu



Cargo: **Médico Otorrinolaringologista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Avaliar e diagnosticar doenças do nariz e seios paranasais, ouvido, faringe e laringe, envolvendo as afecções de vias aéreas superiores, principalmente, além do aparelho auditivo, fonatório, vestibular (tontura) e distúrbios do sono;
- ✓ Realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

33



Cargo: **Médico Pediatra**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- ✓ Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- ✓ Realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

21



Cargo: **Médico Psiquiatra**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar diversos tipos de distúrbios mentais, como a depressão, o transtorno bipolar e a esquizofrenia, entre outras alterações mentais;
- ✓ Realizar o diagnóstico, prescrever medicamentos psiquiátricos para auxiliar nos tratamentos e fazer a reabilitação de pacientes;
- ✓ Realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

u/h



Cargo: **Médico Urologista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com especialização na área com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.;
- ✓ Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- ✓ Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- ✓ Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias;
- ✓ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- ✓ Realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- ✓ Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia, trato no relacionamento e discrição;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

✓



Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Fundamental completo;
- ✓ Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
e
- ✓ Curso de Informática Básica.

2. REQUISITOS BÁSICOS (Comprovar no Ato da Posse)

- ✓ Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições comuns dos profissionais da equipe da Estratégia da Família (ESF):

- ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- ✓ Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- ✓ Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- ✓ Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- ✓ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;



- ✓ acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- ✓ Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- ✓ Participar das atividades de educação permanente;
- ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e
- ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- ✓ Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;
- ✓ Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e
- ✓ Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores.

São atribuições específicas:

- ✓ Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- ✓ Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- ✓ Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- ✓ Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à ub, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
- ✓ Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e



enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;

- ✓ Ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com decisão da gestão municipal;
- ✓ É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.



Cargo: Agente de Combates às Endemias – ACE

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ✓ Ensino Fundamental completo;
- ✓ Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
e
- ✓ Curso de Informática Básica.

2. REQUISITOS BÁSICOS (Comprovar no Ato da Posse)

- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria AB;

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;

Ainda são atribuições dos Agentes de Combate às Endemias:

- ✓ Executar ações de educação para a saúde e mobilização social associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação, à proteção e utilização dos bens e recursos ambientais, incluindo os relacionados ao trabalho;
- ✓ Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
- ✓ Identificar casos suspeitos dos agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
- ✓ Divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- ✓ Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- ✓ Executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- ✓ Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- ✓ Registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do sus;
- ✓ Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ Realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, e o acompanhamento das micro-áreas de risco, através de visitas domiciliares periódicas para monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias, elevando suas consequências nos domicílios que apresentem situações de risco e ou requeiram atenção especial;
- ✓ Efetuar vistorias de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos e inspecionar cuidadosamente as caixas d'água, calhas e



telhados, para realização de pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice, descobrimento de focos, armadilhas (ovitrampas) e pontos estratégicos;

- ✓ Realizar a eliminação de criadouros tendo como métodos de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- ✓ Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicida ou adulticida ou inseticidas ou raticidas, conforme orientação técnica;
- ✓ Coletar exemplares de vetores em armadilhas ou em seu habitat natural, quando for o caso;
- ✓ Coletar amostras de águas;
- ✓ Participar de estudos acerca das causas que originam os surtos epidêmicos;
- ✓ Abordar os moradores de forma cortês, identificando-se através do crachá, que deverá ser portado sempre em lugar visível, orientando-os de forma clara e precisa, quanto às ações de promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento de doenças infecciosas e agravos à saúde e outras questões relacionadas ao ambiente, como solo, água e ar e estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- ✓ Dirigir-se ao supervisor e/ou coordenador, quando houver dúvida técnica e administrativa;
- ✓ Encaminhar ao serviço de saúde os casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya;
- ✓ Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, buscando contribuir para promover a integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.

u



Cargo: **Cirurgião Dentista ESF**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão da Classe.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições Comuns a todos os Profissionais da Estratégia da Saúde da Família:

- ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- ✓ Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- ✓ Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- ✓ Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde/doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- ✓ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- ✓ acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

Handwritten signature



- ✓ Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- ✓ Participar das atividades de educação permanente;
- ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- ✓ Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;
- ✓ Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e
- ✓ Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores.

Atribuições Específicas:

- ✓ Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- ✓ Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- ✓ Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✓ Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.



Cargo: **Enfermeiro ESF/PACS**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

✓ Curso Superior com registro no registro no Órgão da Classe e especialização em Saúde da Família.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições Comuns a todos os Profissionais da Estratégia da Saúde da Família:

- ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- ✓ Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informações indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- ✓ Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- ✓ Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde/doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- ✓ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- ✓ acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;



- ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- ✓ Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- ✓ Participar das atividades de educação permanente;
- ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- ✓ Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;
- ✓ Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e
- ✓ Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores.

São atribuições específicas:

- ✓ Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- ✓ Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do distrito federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- ✓ Realizar atividades programadas;
- ✓ Realizar atividades de atenção à demanda espontânea, com foco no acolhimento previsto na classificação de risco, onde preconiza o atendimento de todos os pacientes;
- ✓ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- ✓ Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.



Cargo: Médico de Urgência e Emergência Noturno

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ **ESCOLARIDADE** Superior em Medicina e **registro no Órgão da Classe.**

2. HORÁRIO DE TRABALHO

- ✓ Das 17 h às 21 h, de segunda à sexta-feira.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- ✓ Realizar consultas clínicas, urgência e emergência e pequenos procedimentos cirúrgicos;
- ✓ Realizar atividades de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- ✓ Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, encaminhando a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- ✓ Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.



Cargo: **Médico ESF**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO)

1. ESCOLARIDADE

- ✓ **ESCOLARIDADE** Superior com registro no Órgão da Classe.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições Comuns a todos os Profissionais da Estratégia da Saúde da Família:

- ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- ✓ Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informações indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- ✓ Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- ✓ Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde/doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- ✓ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- ✓ acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- ✓ Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;



- ✓ Participar das atividades de educação permanente;
- ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- ✓ Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;
- ✓ Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e
- ✓ Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores.

São atribuições específicas:

- ✓ Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- ✓ Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- ✓ Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- ✓ Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.



Cargo: Enfermeiro

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com Registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade de liderança;
- ✓ Habilidade em enfermagem de saúde pública;
- ✓ Noções de Administração Pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Prestar socorros imediatos de caráter preventivos;
- ✓ Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- ✓ Realizar consultas de enfermagem;
- ✓ Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde, levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida;
- ✓ Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adulto e idoso;
- ✓ Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva;
- ✓ Supervisionar e executar ações para capacitação dos auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções;
- ✓ Cuidar do saneamento de ambiente;
- ✓ Controlar doenças transmissíveis;
- ✓ Orientar a educação sanitária e materna infantil, visando elevar o nível de saúde da comunidade;
- ✓ Participar de equipe de trabalho nas situações de emergência e calamidades;
- ✓ Assegurar-se das perfeitas condições de uso de instrumentais, equipamentos e instalações e determinar reparos/manutenções, quando necessários.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física;
- ✓ Exatidão, atenção, concentrada;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público em geral.



**ANEXO 18 - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO, CARGOS EM
COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

33



Cargo: **Procurador Geral do Município**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável vivência mínima de 03 anos na militância jurídica, com sólidos conhecimentos em Direito Administrativo, Tributário e Administração Pública.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Apresentar domínio completo da língua portuguesa;
- ✓ Identificar ameaças e oportunidades ao Município dentro dos ritos processuais, intervindo;
- ✓ Dominar todas as fases dos processos que representam o município;
- ✓ Liderar e coordenar pessoas;
- ✓ Possuir sólidos conhecimentos de Direito Administrativo, Tributário e Processo Civil.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Auxiliar o Chefe do Poder Executivo no controle da legalidade, a defesa da administração municipal, do interesse público e também dos direitos constitucionais;
- ✓ Representar judicial e extrajudicialmente o município;
- ✓ Cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução das atividades jurídicas de interesse da cidade para qual foi aprovado para exercer sua função.
- ✓ ;Prestar assessoria jurídica, emitindo pareceres às diversas áreas da Prefeitura Municipal, quando solicitado;
- ✓ Representar e defender o Município em qualquer Juízo ou Instância;
- ✓ Participar de sindicância e processos administrativos;
- ✓ Elaborar e redigir toda legislação necessária ao Poder Executivo;
- ✓ Zelar pelo cumprimento e observância de toda legislação afeta à competência do Município;
- ✓ Elaborar e redigir convênios, editais, contratos e outros documentos solicitados pelo Chefe do Executivo.

5. OUTROS

- ✓ Raciocínio verbal;
- ✓ Habilidade de relacionamentos interpessoal;
- ✓ Apresentar comportamento reativo.



Cargo: Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior na área de atuação.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável vivência em administrar equipes multiprofissionais das áreas de Recursos Humanos, Compras, Serviços Gerais, de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, inclusive com auxílio da informática.

3. CONHECIMENTO E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Conhecimento de Administração Pública;
- ✓ Domínio das legislações estatutária e trabalhista;
- ✓ Domínio dos fluxos das documentações contábeis, financeiras, orçamentárias, tributárias e patrimoniais.
- ✓ Conhecimento de informática, de administração de compras e de serviços gerais.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Coordenar o expediente das áreas de Administração, Recursos Humanos e Finanças;
- ✓ Prestar assessoria ao Prefeito em todas as matérias de sua competência;
- ✓ Subscriver atos e regulamentos referentes a sua área;
- ✓ Expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;
- ✓ Comparecer a Câmara de Vereadores, sempre que convocado;
- ✓ Assegurar-se da correta e imediata realização dos serviços de Administração e Recursos Humanos, junto às outras Secretarias Municipais;
- ✓ Coordenar e apoiar o processo da reforma administrativa e/ou adequações por determinações constitucionais;
- ✓ Assegurar-se da correta e completa elaboração dos projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao Plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais;
- ✓ Assegurar-se do registro e controle contábil da Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial do município;
- ✓ Apresentar ao Prefeito relatório anual ou periódico dos serviços realizados por sua área;
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado;
- ✓ Assinar, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, e quando for o caso, com os Secretários Municipais, cheques liberação de transferência bancária junto as Instituições financeiras.

5. OUTROS

- ✓ Habilidades numéricas, atenção concentrada, exatidão;
- ✓ Raciocínio verbal.

Handwritten signature



Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior em área correlata.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ O ocupante deve ter experiência na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com a agricultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e habilidade para articular ações de desenvolvimento integrado, no nível município.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento dos bens patrimoniais do município;
- ✓ Demonstrar conhecimento sobre as políticas de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- ✓ Ter conhecimento da legislação de sua área de atuação;
- ✓ Comunicar-se com clareza;
- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Elaborar e executar a política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares;
- ✓ Executar obras e serviços de infra-estrutura agrícola;
- ✓ Promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural;
- ✓ Desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração;
- ✓ Promover e executar a política de educação ambiental;
- ✓ Atuar em conjunto com os demais órgãos do Governo Municipal, com destaque na execução das políticas educacionais, de saúde e de assistência social, erradicar a insuficiência estrutural de saneamento junto às propriedades rurais e promover ações e atividades voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- ✓ Coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- ✓ Analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente;
- ✓ Coordenar todas as atividades de obras e manutenções em praças, jardins, canteiros e arborização urbana em logradouros públicos municipais, parques, unidades de conservação, áreas verdes e de preservação ambiental do Município;
- ✓ Articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;



- ✓ Executar as atribuições do Município relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; e promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valorização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado.

5. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental.
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.

2



Cargo: Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior em área correlata.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ O ocupante deve ter experiência na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com a ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico e habilidade para articular ações de desenvolvimento integrado, no nível de município.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento dos bens patrimoniais do município;
- ✓ Demonstrar conhecimento sobre as políticas de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico;
- ✓ Ter conhecimento da legislação de sua área de atuação;
- ✓ Comunicar-se com clareza;
- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Planejar, organizar, coordenar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas ao apoio e ao fomento das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, bem como à incorporação desses conhecimentos, nos processos de produção econômica;
- ✓ Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à política municipal de desenvolvimento econômico, à promoção e ao fomento da indústria, do comércio e dos serviços, do cooperativismo, do artesanato de grupos regionais, culturais e étnicos, dos arranjos produtivos locais, da economia solidária e da economia criativa;
- ✓ Formular e coordenar a política municipal de ciência e tecnologia e supervisionar sua execução nas instâncias que compõem sua área de competência.
- ✓ Formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes gerais estabelecidas pela Administração municipal e, quando aplicáveis, pelos governos do Estado e União;
- ✓ Apoiar e estimular as atividades da pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação e o aperfeiçoamento da infra-estrutura de apoio a essas atividades.
- ✓ Articular-se com os agentes dos governos da União e do Estado, com agentes da cooperação técnica internacional e com instituições de pesquisas científica e tecnológica e de prestação de serviços técnico-científico, objetivando a compatibilização e racionalização da política e dos programas municipais, na área de ciência e tecnologia;
- ✓ Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas nacionais ou estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de ciências e tecnologia;
- ✓ Articular-se com órgãos governamentais, com associações das classes produtoras e com organização não governamentais relacionadas com as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com vistas à criação e ao fortalecimento de mecanismos de transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos para o setor produtivo do município;



- ✓ Prospectar, identificar e criar oportunidades locais, nacionais e internacionais de negócios, promovendo a atração de investimentos para o município e o estímulo à instalação e manutenção de empreendimentos na cidade;
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado.

5. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental.
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.

Handwritten signature



Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior em área correlata.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável ter experiência em trabalhar com eventos esportivos, sócio-culturais e artísticos.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento dos bens patrimoniais do município;
- ✓ Demonstrar conhecimento sobre esporte, cultura, lazer e turismo do município;
- ✓ Ter conhecimento da legislação de sua área de atuação;
- ✓ Comunicar-se com clareza;
- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Promover o desenvolvimento e a integração das atividades turísticas, culturais e esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- ✓ Desenvolver as áreas do turismo, cultura e esporte no município de forma legal, equilibrada e sustentável;
- ✓ Gerar novas oportunidades de trabalho e renda na área de turismo;
- ✓ Intensificar as áreas do turismo, da cultura e do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro;
- ✓ Integrar a Secretaria as diretorias e aos seus Órgãos Vinculados, através do fortalecimento da descentralização e desconcentração de recursos, programas e ações;
- ✓ Elaborar projetos esportivos, culturais, turísticos e de lazer e buscar junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los;
- ✓ Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte, cultura, lazer e turismo;
- ✓ Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos;
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado.

5. OUTROS

- ✓ Profissional proativo, dinâmico, com habilidades para resolver problemas e tomar decisões.

Handwritten signature in blue ink.



Cargo: **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior em área correlata.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável experiência de 1 ano na coordenação/elaboração de Planos e Projetos de Ações Sociais.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimento em Administração Pública.
- ✓ Liderança e coordenação de equipes multidisciplinares.
- ✓ Domínio da legislação relativa ao Serviço Único de Assistência Social (SUAS).
- ✓ Conhecimentos dos Programas Sociais na esfera Estadual e Federal.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Elaborar e coordenar programas, projetos e atividades de assistência social, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), programas estaduais e federais;
- ✓ Coordenar a execução da política municipal de assistência social;
- ✓ Articular a participação e o apoio de organizações sociais na execução de programas sociais no Município;
- ✓ Coordenar a elaboração e a execução de políticas, programas e ações para a proteção de crianças e adolescentes;
- ✓ Coordenar a elaboração e a execução de políticas, programas e ações visando à erradicação da miséria e à redução da pobreza, considerado seus fatores multidimensionais;
- ✓ Atuar na implantação dos programas de moradia;
- ✓ Participar das atividades de intervenções em assentamentos precários existentes, incluindo ações sociais, de apoio à urbanização e à regularização fundiária;
- ✓ Atuar, no que lhe compete, na gestão, coordenação ou apoio a conselhos e fundos municipais, conforme determinações das leis específicas;
- ✓ Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
- ✓ Dirigir o expediente da área de Serviços Sociais do Município, compreendido os serviços sociais das esferas municipal, estadual e federal;
- ✓ Prestar assessoria ao Prefeito em todas de sua competência;
- ✓ Subscriver atos e regulamentos referente a sua área;
- ✓ Expedir instruções para boa execução das Leis, decretos e regulamentos;
- ✓ Apresentar relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados;
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado;
- ✓ Administrar os convênios e recursos financeiros municipais, estaduais e federais;
- ✓ Assegurar-se da implantação e realização de todos os Programas de Ações Sociais, em concordância com a Conferência Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social.

5. OUTRO

- ✓ Resistência à jornada sem previsão de término e duração;
- ✓ Habilidades de relacionamento inter pessoal;
- ✓ Conhecimento em gestão de programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Preferencialmente Curso Superior em área correlata.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável experiência de 1 ano em Administração Escolar ou em área correlata.

3. CONHECIMENTO E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Domínio da legislação relativa ao Estatuto da Criança e Adolescente;
- ✓ Domínio da legislação vigente;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Conhecimento de informática;
- ✓ Conhecimento de Administração Pública.
- ✓ Capacidade física e mental,
- ✓ Possuir experiência profissional na área de educação.
- ✓ Fineza no trato no relacionamento.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Comandar, ordenar, implantar e coordenar programas, projetos e campanhas da educação no município.
- ✓ Coordenar o planejamento, organização e execução dos programas do sistema de ensino no Município e dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Coordenar a realização de levantamentos e problemas da educação e elaborar projetos e programas educacionais.
- ✓ Estabelecer os regulamentos do sistema de ensino municipal.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino, dando prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.
- ✓ Responder a Requerimento ou comparecer à Câmara Municipal sempre que convocado;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.